SOMA TRN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 52.998.164/0001-53

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de setembro de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **14 de setembro de 2026**, às 19h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Presentes os representantes do Administrador, qual seja, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, **SOMA ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA**., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.760.824/0001-53 ("Gestor"). Presentes, ainda, a totalidade dos Cotistas, conforme lista de presença anexa, os quais compareceram e votaram por meio de assinatura digital, restando dispensadas as formalidades de convocação nos termos do item 9.2.5 do Anexo Descritivo ao Regulamento.

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) CONSIDERANDO QUE:

(i) Alteração do público alvo de Investidor Qualificado para Investidor Profissional, com as consequentes alterações do Regulamento, conforme detalhado abaixo, em caso de aprovação deste item, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo, conforme Anexo I ao presente instrumento;

a. "Investidores Autorizados: Investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM n° 30, de 11 de maio de 2021".

(ii) A exclusão da cláusula 6.6.1 do Anexo Descritivo do Regulamento.

(iii) Aprovar a consolidação do Regulamento, que passa a vigorar na forma do Anexo I ao presente instrumento.

7) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas os itens descritos acima.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

8) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos — **Presidente**

Vivian Medeiros da Silva — **Secretária**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

SOMA ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Gestor